

a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar a dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

No item 3, onde se lê:

§ 3º- Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Leia-se:

§ 3º- Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

Retificação do Edital nº 005/2022/FOB(ATA), publicado no DOE de 25/01/2022 - Executivo I - Pág. 227

Fica inserido no item 1:

VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;

No item 1, onde se lê:

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

Leia-se:

§ 8 - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9 - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupapempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar a dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

No item 3, onde se lê:

§ 3º- Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Leia-se:

§ 3º- Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

Retificação do Edital nº 010/2022/FOB(ATA), publicado no DOE de 12/02/2022 - Executivo I - Pág. 306/307 e retificado no DOE de 17/02/2022 - Executivo I - Pág. 227

Fica inserido no item 1:

VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;

No item 1, onde se lê:

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

Leia-se:

§ 8 - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9 - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupapempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar a dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

No item 3, onde se lê:

§ 3º- Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Leia-se:

§ 3º- Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

Retificação do Edital nº 004/2020/FOB(ATA), publicado no DOE de 15/02/2020 - Executivo I - Pág. 208

Onde se lê: "... APROVOU após apreciação, quanto ao aspecto formal, as inscrições dos candidatos: 1) Amadeu José Rodrigues Queiroz; 2) Fernanda Leite; 3) Deborah Maciel Cavalcanti Rosa e 4) Verusca Michele Oliva..."

Leia-se: "... APRECIOU, quanto ao aspecto formal, as inscrições dos candidatos: 1) Amadeu José Rodrigues Queiroz; 2) Fernanda Leite; 3) Deborah Maciel Cavalcanti Rosa e 4) Verusca Michele Oliva..."

EDITAL N.º 021/2022/FOB(ATA)

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 11 de abril de 2022, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 - Vila Universitária - Bauru - SP (Sala da Congregaçã), o concurso público de títulos e provas para provimento de D1 (um) cargo de Professor Doutor, referência [MS-3] em RPI, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, visando atender as necessidades do Centro de Medicina, na área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Sistemas Orgânicos Integrados, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital nº 056/2019/FOB(ATA) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 22/11/2019, para o qual estão inscritas as candidatas: Fernanda Leite, Deborah Maciel Cavalcanti Rosa e Verusca Michele Oliva. A Comissão Julgadora estará constituída das seguintes membros: Membros Titulares - Profs. Drs.: Luiz Fernando Ferraz da Silva, Professor Doutor do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina - FM-USP; Bella Luna Colombini Ishikawa, Professora Doutora do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB-USP; Aguiinaldo César Nair, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB-USP; Rodrigo Cardoso de Oliveira, Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB-USP; Adriano Yacubian Fernandes, Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB-USP. Membros Suplentes - Profs. Drs.: Raphael Del Rolo Liberatore Junior, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP; Cassia Seniger, Professora Doutora do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB-USP; Mariane Nunes de Nader, Professora Doutora do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB-USP; Ivy Klemle Trindade Suedam, Professora Associada do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB-USP; Ana Carolina Magalhães, Professora Associada do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB-USP. Ficam, pelo presente edital, convocadas as candidatas e a Comissão Julgadora acima mencionada.

EDITAL HJ Nº 017/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 007/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência do candidato CAIO REBOUCAS DE SOUZA (4º), convoca PATRICIA MILLAS RIBEIRO (5º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 207/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HJ Nº 019/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 157/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista do surgimento de D1(uma) vaga convoca MAURO SHIGUEHARU OIDE JUNIOR (6º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 123/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HJ Nº 018/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 157/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista do surgimento de D1(uma) vaga convoca MAURO SHIGUEHARU OIDE JUNIOR (6º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 123/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (PROF. DOUTOR) Edital IAU-ATAc nº 05/2019

Terá início no dia 25 de abril de 2022, às 08 horas e 30 minutos, na Sala de Vídeo 1 (Graduação) e Sala de Vídeo 2 (Graduação) do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizado na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, Pq. Armando Schimidt, São Carlos - SP, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor referência MS-3 em RDD0; junto à Área de Representação de Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital IAU-ATAc nº 05/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 20/12/2019, e retificado no D.O.E. de 22/01/2022 para o qual estão inscritos os candidatos, por ordem de inscrição:

- Renata Denoza Romeiro, Andrea D'Angelo Leitner, Vanessa Rosa Machado, Raquel Schmitt Cavalheiro, Amanda Saba Ruggiero, Renato Vizioli, Rafael Peres Mateus, Alexandre Suárez de Oliveira, Evely Branco Sandrin, Arthur Simões Castano Cabral, Paulo Sergio Torquato Vanucci, Bruno Silva Dias, Camilla Moraes de Camargo, Marina Ferreira Borges, Rodrigo Peronzi Santiago, Maira Fonseca de Almeida, Sandra Regina Casagrande de Moraes, Cássia Bartsch Nagle, Priscilla Maria de Freitas, Juan Carlos Guillen Salas, Jessica Alaine Tardivo, Fernanda Machado Dill, Jessica Alaine Tardivo, Maria Fernanda Nóbrega dos Santos, Estela Macedo Alves, Rogério Marcondes Machado, Beatriz Bezerra Tone, Carolina Akemi Martins Morita, A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

- 1) Prof. Dr. Givaldo Luiz Medeiros (Prof. Doutor do IAU-USP)
2) Prof. Dr. Paulo Yassuhide Fujioka (Prof.Doutor do IAU-USP)
3) Prof. Dr. Francisco Inácio Scaramelli Homem De Melo (Prof. Doutor da FAU-USP)
4) Prof. Dr. Gabriel Girmos Eas De Souza (Professor Assistente da UFRJ)
5) Prof. Dr. Giselle Beiguelman (Profa Associada da FAU-USP)
Membros suplentes:
1) Prof. Dr. Marcelo Suzuki (Prof. Doutor do IAU-USP)
2) Prof. Dr. Kelen Almeida Dornelles (Profª Doutora do IAU-USP)
3) Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Tonetti (Profª Associada da Escola da Cidade)
4) Prof.ª Dr.ª Sara Miriam Goldkmit (Profª Doutora da FAU-USP)
5) Prof. Dr. Wilson Florio (Prof. Adjunto da UNICAMP)
6) Prof.ª Dr.ª Ana Maria Tagliari Florio (Professora Doutora da UNICAMP)
7) Prof. Dr. Jonathas Magalhães Pereira Da Silva - (Prof. Titular da PUCCampinas)
8) Prof. Dr. Wellington Cançado Coelho (Prof. Assistente UFRJ)
9) Prof.ª Dr.ª Underléia Miotto Bruscatto (Profª Associada UFRGS)

Segundo o §3º do item 3 do referido Edital, os candidatos e os membros da Comissão Julgadora deverão apresentar obrigatoriamente a comprovação da vacinação contra a COVID-19 (vacinação completa) para a realização de cada etapa presencial das atividades, por meio do envio até 08 de abril de 2022 do formulário de formulário a ser disponibilizado pelo e-mail da Assistência Acadêmica (tau.academica@usp.br), ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame. Serão aceitos como comprovante:

- 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);
3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupapempo Digital.
4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.
Ficam, pelo presente edital, CONVOCADOS os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REI TORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 20º - ANDRE MOREIRA PESSONI. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 61º - ELOISA HELENA ZOTIN GONCALVES. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 21º - IGOR BASSETTO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 22º - SYLVIO RODRIGUES VIAMONTE NETO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 23º - SYLVIO RODRIGUES VIAMONTE NETO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 24º - DOUGLAS MARQUES TROMBINI. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 25º - SYLVIO RODRIGUES VIAMONTE NETO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 26º - SYLVIO RODRIGUES VIAMONTE NETO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 27º - SYLVIO RODRIGUES VIAMONTE NETO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 28º - SYLVIO RODRIGUES VIAMONTE NETO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 29º - SYLVIO RODRIGUES VIAMONTE NETO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 30º - SYLVIO RODRIGUES VIAMONTE NETO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 31º - SYLVIO RODRIGUES VIAMONTE NETO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 32º - SYLVIO RODRIGUES VIAMONTE NETO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgph.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgph.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/esIsa, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.
Divisão de Gestão de